

Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

RESOLUÇÃO № 53, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Célio de Oliveira Miranda.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Allan José Quintão, e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Honorário** ao senhor **Célio de Oliveira Miranda.**

Art. 2º A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu.

Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.

Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA

Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Segunda Secretária



Diário Oficial Eletrônico Município de Manhuaçu-MG

Manhuaçu, 12 de Novembro de 2022- Diário Oficial Eletrônico • ANO 8 | Nº 2261 Lei Municipal 3.420, de 08/09/2014

RESOLUÇÃO Nº 53, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede o Título de Cidadão Honorário ao senhor Célio de Oliveira Miranda.

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, APROVOU o Projeto de Resolução de autoria do Vereador Allan José Quintão, e eu, Cléber da Penha Benfica, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário ao senhor Célio de Oliveira Miranda.
- Art. 2º A homenagem será concedida pela Câmara Municipal de Manhuaçu.
- Art. 3º A Câmara Municipal designará dia e hora para a solenidade de entrega da homenagem.
- Art. 4º As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.
 - Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manhuaçu, 10 de novembro de 2022.

VEREADOR CLÉBER DA PENHA BENFICA

Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA

Vice-Presidente

VEREADORA ELEONORA MAIRA MOREIRA JUSTINIANO VARGAS

Primeira Secretária

VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTA PRETA

Segunda Secretária

Disponibilização: 12 de Novembro de 2022 Publicação: 12 de Novembro de 2022